



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/10/2026

Edição nº 2127/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 38.288, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.289, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.290, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	5
DECRETO Nº 38.292, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	5
DECRETO Nº 38.293, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	6
DECRETO Nº 38.294, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	6
DECRETO Nº 38.295, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	8
PORTARIA SECULT Nº 015/2026	8
PORTARIA SECULT Nº 16/2026	8
PORTARIA SECULT Nº 17/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
ADITIVO Nº 021/2026 AO ADITIVO Nº 20/2026 (CONTRATO Nº 212/2022)	9
ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 141/2026 - DECISÃO	9
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.689/2026	10
ATO AUTORIZADOR	10
EDITAL Nº 107/2026	10
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.689/2026	10
IMPROVIMENTO DO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026	11
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 141/2026	12
TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 289/2024	12
TERMO DE ADITAMENTO 09/2026 AO CONTRATO 103/2023	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 199/2024	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 7/2026	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2026 AO CONTRATO Nº 212/2022	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
EDITAL 001/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES	16
EDITAL 002/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES	17
EDITAL 0235/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
EDITAL 0236/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026/SETEC EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO E QUESTÃO DISCURSIVA	19

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-10-07T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/10/2026

Edição nº 2127/Ano IX

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	20
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2027"	20
CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA "VIDA"	21
RETIFICAÇÃO - EDITAL - PE Nº 06-26 - LIMPEZA PREDIAL	21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.288, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Professor de Educação Infantil

1. Renata Moreira de Camargo
2. Helia Carolina Mendonça Lamberti
3. Beatriz Amorim da Silva
4. Juliana Simões de Sá Caetano
5. Patricia Campos Costa
6. Adriana Ferreira da Silva
7. Ana Paula Napoli

Professor I

1. Francisca Paula Siqueira Alves
2. Pamela Leticia Ferreira Marcelino
3. Geise Mara Souza da Silva
4. Elisabete Mota de Souza
5. Alexandra Caravante Durante
6. Ana Lydia Santanna Perrone
7. Marcia Ribeiro Camilo
8. Ananda Yumi Yamashiro

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.





MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5e4b14e8-d32a-4afd-ac8e-24ba1c7c9055

DECRETO Nº 38.289, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 4 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Professor de Educação Infantil

1. Josiane Aparecida dos Santos

Professor I

1. Joel Augusto Oliveira Sanchez

2. Lais Fernanda dos Santos Santana

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 69061583-6659-4038-9ce2-e6fc772cefe8

DECRETO Nº 38.290, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Vanilde Aparecida Soares, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.954/2025, bem como os pareceres médicos que o integra;





D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Vanilde Aparecida Soares**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 06404f3d-31b3-4540-8a2b-b8c6264512e4

DECRETO Nº 38.291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Felipe Oliveira Maciel Pereira e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 3.142/2026, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Felipe Oliveira Maciel Pereira**, efetivo no cargo de Psicólogo, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica o servidor acima mencionado à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocado em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 18a4ba02-1023-452f-9250-f2fe288d88ef

DECRETO Nº 38.292, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor José Carlos da Silva e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 27.664/2025, bem como pareceres médicos que o integra,





D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **José Carlos da Silva**, efetivo no cargo de Cozinheira, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica o servidor acima mencionado à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocado em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 253d9c6d-fab1-4d75-b516-8bfe8f7dd9cb

DECRETO Nº 38.293, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Jaime Ferreira da Silva e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 6.039/2026, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Jaime Ferreira da Silva**, efetivo no cargo de Pedreiro, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Vigia Diurno, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica o servidor acima mencionado à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocado em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 628d9e6d-0109-4bd4-b792-76f0a90fcf12

DECRETO Nº 38.294, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Luzia Castilho de Oliveira e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e





Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 27.765/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Luzia Castilho de Oliveira**, efetiva no cargo de Cozinheira, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Inspetor de Alunos, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: fd2b86b3-418c-48c9-8fa1-581696d6f4c6

DECRETO Nº 38.295, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Luzinete Pereira dos Santos Costa, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.637/2025, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Luzinete Pereira dos Santos Costa**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Auxiliar de Telefonista, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a6ef863c-3690-4483-b960-29dbccf002ff





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS, EXAME DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO E MATRÍCULAS PARA 2027 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,

INFORMA:

Art.1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas referentes à atribuição de aulas da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyra Cunha Marcondes", de acordo com a Resolução 01/2024, bem como às referentes ao Exame de Classificação para o Curso Técnico e às Matrículas para o ano letivo de 2027:

I. Inscrições de Títulos para Classificação - 09/11/2026.

I. Publicação do Resultado da Classificação - 11/11/2026.

I. Prazo para Recurso sobre a Classificação - 11, 12 e 13/11/2026.

I. Atribuição de Aulas/Classes - 16/11/2026, nos seguintes horários:

a) Fase I - 16/11/2026, às 8h30;

b. Fase II - 16/11/2026, às 10h00, somente aos interessados em ampliação de jornada;

b. Fase III - 16/11/2026, às 10h30, somente aos interessados em atribuição de carga suplementar.

I. Período de Reserva de Horários para "alunos da casa" - de 17 a 26/11/2026 (de acordo com a "ordem de prioridades" para acomodação das vagas, determinada pelo Decreto Municipal nº 34.485/2023).

I. Exame de Classificação para o Curso Técnico - 27/11/2026.

I. Rematrículas de "alunos da casa":

a. 08 a 11/12/2026 - alunos participantes das aulas-projeto da EMA e do Projeto Camerata de Cordas Brasileiras;

a. 05 a 08/01/2027 - alunos do Curso Técnico (1º e 2º técnicos);

a. 11 a 15/01/2027 - alunos do Curso Básico (1ª a 8ª séries);

a. 18 a 22/01/2027 - alunos do Curso Livre e Iniciação Musical;

a. 25 a 29/01/2027 - período para levantamento das "reservas de matrículas" não efetivadas dentro dos prazos pré-determinados por esta Portaria e transformação, das mesmas, em vagas para novos alunos.

I. Matrículas de alunos novos - a partir de 11/02/2027.

II. Lista de espera para 2027: a partir de 01/02/2027.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 17 de setembro de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 5d424dff-c95c-4042-a2ed-f4e7e3d229fb

PORTARIA SECULT Nº 16/2026

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica substituída a funcionária Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo, Arte-Educadora, cadastro funcional 28524-2 pelo funcionário Sandro Rogério Rocha, cadastro funcional 24705-7, na Comissão de Concessão de Bolsas de Estudo por Mérito na Escola Municipal de Artes "Profª. Jupyra Cunha Marcondes", prevista da Portaria Interna SECULT nº 004/2003 e Decretos nº 31.416/2020 e nº 33.092/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 02 de outubro de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 073bdf22-ab99-409d-bd96-b74c8e1def9b





PORTARIA SECULT Nº 17/2026

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Concessão de Bolsa de Estudos da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyra Cunha Marcondes" que terá validade de 02 (dois) anos, conforme disposto nos § 1º e § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 31.416/2020, a partir da presente data, com a seguinte composição:

- Cloves Ferreira, Coordenador Pedagógico da EMA, cadastro funcional 14822-9
- Anelise Lupoli Chamorro Rocha, professora da EMA, cadastro funcional 22516-9
- Wladimir Junior Albano da Cruz, professor da EMA, cadastro funcional 14821-0
- Sandro Rogério Rocha, arte educador, cadastro funcional 24705-7
- Sueli Pereira, serviços gerais, cadastro funcional 17795-

Art. 2º - A Comissão fará a análise das solicitações de bolsa, de acordo com os itens descritos no art. 4º do Decreto Municipal nº 31.416/2020, e terá autonomia para decidir sobre a concessão ou não da referida demanda.

Art. 3º - As reuniões da Comissão serão marcadas pela Coordenação da

EMA, ao final de cada ano letivo, no mês de dezembro, e os resultados das análises deverão ser transcritos em ATA e publicados no Diário Oficial do Município, conforme disposto no § 4º do art. 3º do Decreto Municipal nº 31.416/2020.

Art. 4º - As indicações de "bolsa de estudo por mérito" citadas no art. 4º do Decreto Municipal nº 31.416/2020, deverão acontecer durante o mês de novembro de cada ano letivo, para que sejam analisadas pela comissão, ao final do ano letivo, conforme descrito no artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a referida bolsa seja aprovada e não havendo mensalidades anteriores em débito, o aluno torna-se bolsista da Escola, a partir do ano letivo subsequente ao da concessão e publicação do resultado da análise da bolsa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 09 de outubro de 2026.

Paulo Sílvio da Costa Sanches

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 19dcd03d-2172-456c-bf0f-466528ee6a2f

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVO Nº 021/2026 AO ADITIVO Nº 20/2026 (CONTRATO Nº 212/2022)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação Nº 5.353/2022 OBJETO: execução de serviços de limpeza pública no Município de Presidente Prudente. FUNDAMENTO: com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que:

ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO REGISTRO DO ADITIVO 20/2026 NO SISTEMA COMPRAS/AUDES:

Onde se lê: "Prazo e valor, elastério de 306 dias, encerramento em 19/12/2026 e valor para suporte do período (serv. Contínuos) totalizando R\$134.937.853,01 conforme justificado através do ofício 840/2025/GAB/SEMEA"

Leia se: "Prazo e valor, elastério de 214 dias, encerramento em 19/12/2026 e valor para suporte do período (serv. contínuos) totalizando R\$134.937.853,01 conforme justificado através do ofício 840/2025/GAB/SEMEA"

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2026.

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: 7e94aa30-6d20-4b9c-b6bc-289d7e5344e9

ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 141/2026 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Pregão Eletrônico Nº 1/2026 OBJETO: execução de intervenções civis na unidade escolar Prof. Ditão. FUNDAMENTO: com fulcro no art. 104, inciso I, lei federal 14.133/2021, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo que a funcional programática passe ser: Função: 12 Educação;





Subfunção: 365 Educação Infantil; Categoria: 44900000 APLICAÇÕES DIRETAS; Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de outubro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f60e84cd-84b0-4df9-b501-3af385de45bf

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.689/2026

OBJETO: Confecção de agenda personalizada, Dispensa Eletrônica 15.689/2026, figurando como licitante adjudicatária: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME (AVENIDA MASCOTE, 285, VILA MASCOTE, SÃO PAULO/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de outubro de 2026

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 93efb13d-8179-431a-84e0-a94cd8c6fbf5

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: AMBIOESTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - OBJETO: Serviços para Laudo Técnico de Avaliação de Engenharia no Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Aviação - Processo Administrativo nº 17223/2026 - Decido pela Dispensa de Licitação relativamente ao objeto visado para contratar: AMBIOESTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA FUNDAMENTO: art. 75, I, da lei federal 14.133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de outubro de 2026

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Código identificador: 3ba6b748-5a8f-4e1c-8a8e-23063cd8f825

EDITAL Nº 107/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MG8 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ: 52.558.207/0001-80

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 698/2026 - Série "AB" de 02 de outubro de 2026.

Presidente Prudente, 05 de outubro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: 43ccf767-7d96-45ac-a050-7807f4c7c63b

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.689/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 15.689/2026 - Confecção de agenda personalizada, figurando como licitante adjudicatária: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME (AVENIDA MASCOTE, 285, VILA MASCOTE, SÃO PAULO/SP).





Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de outubro de 2.026

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 152a655a-4165-4be5-9d75-f91ef236e41a

IMPROVIMENTO DO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso interposto pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA., processo administrativo nº 7.661/2026, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 14/2026 - aquisição futura de pneus e materiais correlatos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de outubro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: c0ca512f-2c27-4607-adb6-85221834f72b

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/10/2026	1.650.902,70
ICMS	06/10/2026	2.047.579,96
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	06/10/2026	29.605,95
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	06/10/2026	43.111,34
SME - FEB FUNDEB	06/10/2026	1.851.413,03

Presidente Prudente, 06 de Outubro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: c17e0ae0-734d-4c26-8e5b-f3ecee060ced

RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais COMUNICA o recebimento dos recursos impetrados pelas empresas ZAQUI TRANSPORTES LTDA.; PRUDEN MASTER TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Abre-se o prazo para apresentação de contrarrazões de 03 (três) dias úteis, conforme artigo art. 165, § 4º da Lei Federal 14.133/2021, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico nº 54/2026 - processo administrativo nº 14.445/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de vans, com motorista, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte - SEMEPP, em deslocamentos intermunicipais e interestaduais, sob regime de execução por quilometragem rodada, com saída do Município de Presidente Prudente-SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de outubro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais





Código identificador: c29553ad-61d2-4d99-a374-c51fe14d7cfb

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 141/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. - Pregão Eletrônico Nº 1/2026 OBJETO: EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIVIS NA UNIDADE ESCOLAR PROF. DITÃO. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe total de **R\$ 27.917,07**, equivalente a 8,32525% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de **R\$ 363.246,78**, com fundamento legal no art.124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 29.128/2025. ASSINATURA: 28/09/2026

Código identificador: 010a3db5-223e-4162-ba1a-fd269a10c654

TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 289/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Banco do Brasil S/A - Inexigibilidade Nº 9.686/2024 OBJETO: prestação de serviços bancários relativos a depósitos judiciais para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe total de **R\$ 200.000,00**, com fundamento legal no art.124, inc. II, "d" da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 9686/2024. ASSINATURA: 23/09/2026

Código identificador: 85787e9f-f865-4656-874c-eca962278996

TERMO DE ADITAMENTO 09/2026 AO CONTRATO 103/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Dispensa de Licitação nº 30.347/2023 OBJETO: manutenção e execução de serviços de sinalização viária em Presidente Prudente. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 151 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em **02 de março de 2027**, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 30347/2023. ASSINATURA: 01/10/2026

Código identificador: 64797bda-1b44-46a5-aeef-0b4c8afb4405

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 199/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ECOPARQUE OESTE PAULISTA LIMITADA - Pregão Eletrônico Nº 12/2024 OBJETO: serviços especializados de transporte de resíduos sólidos urbanos e destinação final. FUNDAMENTO: Fica aditado o Contrato nº 199/2024 para inclusão dos seguintes itens de objeto, que passam a integrar o ajuste em caráter específico e segregado, sem prejuízo da manutenção do objeto originário relativo ao transporte de resíduos sólidos urbanos coletados pela Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO: Item I - Transporte e destinação final de material proveniente de passivo ambiental na Avenida Tancredo Neves e Item II - Transporte e destinação final de resíduos sólidos oriundos do Setor de Zeladoria - Jazida. O valor unitário aplicável aos itens I e II ora incluídos é de R\$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) por tonelada transportada e destinada, correspondente ao valor vigente do Contrato nº 199/2024, já considerado o reajuste concedido pelo Aditivo nº 3/2026. O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 2.306.854,70 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 507.692,50 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao item I, e R\$ 1.799.162,20 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) referentes ao item II, calculados com base nos volumes estimados na Cláusula Primeira, com fundamento legal, quanto ao item I, o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de alteração qualitativa do objeto contratual; e, quanto ao item II, o artigo 125, caput e §1º, do mesmo diploma legal, por se tratar de acréscimo qualitativo e quantitativo dentro do objeto contratual originário, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 1.675/2024. ASSINATURA: 08/09/2026

Código identificador: b960f388-de2f-407e-90dd-4cef1051cfff

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 7/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 133/2025 OBJETO: Contratação para prestação de Serviço de Transporte Escolar, serviço essencial ao acesso à educação e de execução contínua para o fornecimento de transporte de alunos, em prol de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 141.120,00, equivalente a 25,0000000000% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 705.600,00, com





fundamento legal nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 26296/2025.
ASSINATURA: 28/09/2026

Código identificador: 32c725f3-b417-4da2-b610-65516b3fde54

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2026 AO CONTRATO Nº 212/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Dispensa de Licitação Nº 5.353/2022 OBJETO: execução de serviços de limpeza pública no município de Presidente Prudente. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 212/2022, prorrogado por 151 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em **19 de maio de 2027**. O valor a ser adimplido, durante o prazo do elastério, é estimado em R\$ 13.646.536,80. Logo, o valor do presente contrato é de R\$ 148.584.389,81, com fundamento legal no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5353/2022. ASSINATURA: 30/09/2026

Código identificador: 2a2676c8-e4ea-4bb1-810e-539bfb48d34f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ALFREDO KLEN**Cad. Imóvel:** 0476250001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7474/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 13/10/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**EMERSON MASSAMITSU KURAUTI****Cad. Imóvel:** 0476210001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 7475/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**EMERSON MASSAMITSU KURAUTI****Cad. Imóvel:** 0476210001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7476/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel e na calçada**JOSE EUGENIO DOS SANTOS FILHO****Cad. Imóvel:** 0476190001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7477/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**JACQUELINE GENTIL DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0175380001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7478/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**JACQUELINE GENTIL DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0175380001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7479/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026**Obs:** Remover troncos de árvore do passeio público e posteriormente reparar a calçada.**OSVALTE CORREIA LEITE****Cad. Imóvel:** 0479690001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 7480/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**OSVALTE CORREIA LEITE****Cad. Imóvel:** 0479690001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7481/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**OSVALTE CORREIA LEITE****Cad. Imóvel:** 0479690001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7482/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 13/10/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**SOCRATES CHRISTIANO PAGANI****Cad. Imóvel:** 0476670001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7483/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026**Prazo:** 22/10/2026 - **Valor:** 189,00 UFM**GIL SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0476680001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7484/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026



Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

ANTONIO ZACHARIAS

Cad. Imóvel: 0174990001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7485/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

NATAL ALBERTO BORTOLI

Cad. Imóvel: 0259030001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7486/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS

Cad. Imóvel: 0273650001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7487/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

KIEI KUNIYOSHI

Cad. Imóvel: 0175450001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7488/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ MALAMAO

Cad. Imóvel: 0126510001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7489/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

WAGNER LUIZ TREVISAN

Cad. Imóvel: 0126800001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7490/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0034290001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7491/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 693,00 UFM

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0034290001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7492/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA NEIDE GAIOTT TAMAOKI

Cad. Imóvel: 0171440001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7493/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CIA AGRIC E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA

Cad. Imóvel: 0171401401

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 7494/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 19/10/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

PAULO VICENTE

Cad. Imóvel: 0225190001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7495/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0230140001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7496/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 266,04 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0230140001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7497/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0230140001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 7498/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0230140001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7499/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

Cad. Imóvel: 0230170001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7500/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ESMAELITA DE OLIVEIRA DIAS

Cad. Imóvel: 0341880001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7501/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0074300001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7502/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO CARLOS XAVIER

Cad. Imóvel: 0109340001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7503/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

SEBASTIAO SILVESTRE DE MORAIS

Cad. Imóvel: 0109550001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7504/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ASTROGILDO DE ALMEIDA SANTOS





Cad. Imóvel: 0233190001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7505/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 7800,00 UFM

CELSO HENRIQUE BARJAS DO AMARAL

Cad. Imóvel: 0024750001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7506/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CELSO HENRIQUE BARJAS DO AMARAL

Cad. Imóvel: 0024750001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7507/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CENIRA DOMINGOS MARTELI

Cad. Imóvel: 0024830001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7508/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

REGINALDO JOSE DA SILVA

Cad. Imóvel: 0024900001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7509/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE VITOR DA SILVA

Cad. Imóvel: 0024910001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7510/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE ANTONIO BAZ PASCOAL

Cad. Imóvel: 0025570001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7511/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

KARINA PINHEIRO DA SILVA JORGE

Cad. Imóvel: 0025180001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7512/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

KARINA PINHEIRO DA SILVA JORGE

Cad. Imóvel: 0025180001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7513/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ CELIO BRIGGO

Cad. Imóvel: 0025220002

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7514/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOAO RICARDO DE SILVA

Cad. Imóvel: 0314800001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7515/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO CARLOS JUSTINO

Cad. Imóvel: 0374400002

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7516/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RAIMUNDO DE HOLANDA BELCHIOR

Cad. Imóvel: 0428680001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7517/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

RAIMUNDO DE HOLANDA BELCHIOR

Cad. Imóvel: 0428680001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7518/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026

Obs: Fazer limpeza geral no imóvel.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0428690001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7519/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0428690001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7520/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026

Obs: Fazer limpeza geral no imóvel.

GISLAINE APARECIDA VIDAL FERREIRA

Cad. Imóvel: 0429450001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7521/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DEONIR DUNDES

Cad. Imóvel: 0308200001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7522/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DEONIR DUNDES

Cad. Imóvel: 0308200001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7523/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026 - **Valor:** 500,00 UFM

DEONIR DUNDES

Cad. Imóvel: 0308200001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7524/2026 - **Data da Infração:** 05/10/2026

Prazo: 22/10/2026

Obs: Executar limpeza geral no imóvel e concretar calçada





E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 07 de Outubro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e

conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 344f11d2-85ca-433d-91dc-00d339e0fb12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40620001 - DALVA MARIA PRADO; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 212, Jardim Iguaçu.

02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40675001 - MARIA HELENA DANIL RAMPAZZO; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 266, Jardim Iguaçu.

03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40800001 - SERGIO FERREIRA SOARES; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 442, Jardim Iguaçu.

04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 30970001 - SERGIO RICARDO DE SOUZA; Rua Alberto Pereira Goulart, nº 393, Jardim Iguaçu.

05 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 30980001 - ROSA MARIA CALDERAN OLIVEIRA; Rua Alberto Pereira Goulart, nº 405, Jardim Iguaçu.

06 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 340070001 - SIVALDO PREMOLI DE MEZAS; Rua Arduino Zangerolami, nº 619, Jardim Iguaçu.

07 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339790001 - JOÃO PAULO SILVESTRE; Rua Arduino Zangerolami, nº 727, Jardim Iguaçu.

08 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 356700001 - THIAGO FERNANDES LOURENÇO; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 17, Jardim Iguaçu.





09 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 330950001 - FERNANDA DUARTE GREGO ORTEGA ; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 201, Jardim Iguaçu.

10 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339540001 - AILTON BECEGATO; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 246, Jardim Iguaçu.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: b903e5cc-a59a-4795-aabf-4d872313fd8c

EDITAL 002/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFM**s, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 130077001 - MARIA HELENA ROSA; Rua Gabriel Costa, nº 212, Jardim Iguaçu.

02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 130140001 - NILZA DA SILVA; Rua Gabriel Costa, nº 137, Jardim Iguaçu.

03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 105080001 - ANTONIO VALERA GARCIA; Rua José Baptista de Camargo, nº 66, Jardim Iguaçu.

04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 356620001 - LUIS FELIPE LOURENCONI VANSO; Rua José de Santi, nº 23, Jardim Iguaçu.

05 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339910001 - LUIZIANE CAVALCANTE COSTA; Rua José de Santi, nº 32, Jardim Iguaçu.

06 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339895001 - ROSANGELA CARDOSO; Rua José de Santi, nº52, Jardim Iguaçu.

07 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339850001 - LAIS MARTINS ARAUJO; Rua José de Santi, nº 114, Jardim Iguaçu.

08 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 648978001 - ANA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS; Rua Mathilde Meloni, nº 61, Jardim Iguaçu.

09 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 211800001 - ANTONIO DE SOUZA LIMA; Rua Nicomedes Bispo da Silva, nº 46, Jardim Iguaçu.





10 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 212000001 - JOÃO MARCELO MOREIRA FIGUEIREDO; Rua Nicomedes Bispo da Silva, nº 250, Jardim Iguçu.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 4951f8ba-46d3-461c-9806-db79d108d65f

EDITAL 0235/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0235/2026

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07643/2026 Publicada na data de 29/07/2026, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARCELO APARECIDO VELOSO DE LIMA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 01051/2026 de 02/10/2026. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 3415-Jardim das Rosas, a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á TRAV. ALBERTO LUZIARDI-41-V. OCIDENTAL-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 319260001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 02 de outubro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: a09c2038-f8db-45cc-b0df-7a6c1b592c62

EDITAL 0236/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0236/2026

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 08256/2026 Publicada na data de 17/08/2026, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) VALTER LUIZ DOS SANTOS ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 01052/2026 de 02/10/2026. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 3415-Jardim das Rosas, a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JOSÉ CUPERTINO-286-JD.. MARUPIARA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 437670001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 02 de outubro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 926d9c2f-173c-4d21-ac05-b7fb043a099d





SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026/SETEC EDITAL DE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO E
QUESTÃO DISCURSIVA

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PUBLICAR:

O Resultado da Prova de Redação e Questão Discursiva para o
Edital 01/2026, com a prova tendo sido realizada no dia 20 de
setembro de 2026, para a função de estagiário da Secretaria Municipal
de Tecnologia da Informação, conforme segue:

Parágrafo único - No Resultado da Prova de Redação e Questão
Discursiva, a classificação será feita em ordem alfabética. Estabelece-se
como Resultado da Prova de Redação e Questão Discursiva o expresso
no Anexo I.

Anexo I

Processo Seletivo nº 01/2026

Resultado da Prova de Redação e Questão Discursiva

ESTAGIÁRIO				
INSCRIÇÃO	NOME	RED	DIS	TOTAL
2621	ALISSON ARAÚJO BOTT	2,5	2,8	5,3
2625	ANDRE OGATA MESQUITA	3	3	6
2633	AYRAN LOZANO GODOY	2,8	1	3,8
2637	CAIO VINICIUS DA CRUZ	2,6	2,8	5,4
2638	CAMILA DE MELIM MARTINS	2,5	1,8	4,3
2641	CLAUDIO ROGERIO JUNIOR ARMINHO DA SILVA	2	1	3
2642	CLEITON SANTANA DA SILVA	3	2,8	5,8
2646	DANIEL KENDI ORTIZ MATSUNO	2,5	3	5,5
2648	DAVI LEAL ALMEIDA	2,3	2,8	5,1
2649	DAVY POLETO CAPUCCIO	2,5	2,5	5
2652	DIOGO NAOKI MACHADO	2,8	2,8	5,6
2654	ELIAS MOTTA DIAS SILVA JUNIOR	2,5	3	5,5

2656	ERIKA TANOUE TARUMOTO	2,5	3	5,5
2657	FELIPE ALVES BARBOSA	2,5	1	3,5
2658	FELIPE PINEDA PEREIRA	2	1	3
2661	GABRIEL LUIS KENJI NABETA	2,8	3	5,8
2662	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	3	1,8	4,8
2663	GEOVANI VIEIRA DOS SANTOS	2	0	2
2666	GUILHERME BARRETO DE CARVALHO ALVES	2	1	3
2672	GUSTAVO CARVALHO IMADA	2,6	1,8	4,4
2673	GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2,2	2,5	4,7
2674	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LIMA	2,5	1,8	4,3
2675	GUSTAVO PIRES	2,5	2,2	4,7
2676	GUSTAVO RYUSKE NAKAMASHI	2	1	3
2679	HELLYAS RAMOS GARDIM DE ALCANTARA	3	3	6
2680	HENRIQUE SANT'ANA	2,5	3	5,5
2681	HENRIQUE SANTONI CORAZZA	2,8		5,8
2682	HIDEO OYAMA NABETA	2,8	2,8	5,6
2688	JOÃO EDUARDO CALDAS MEDEIROS	2,2		5
2689	JOÃO EMANUEL RICARDO DE SOUZA	2,5	2,5	5
2695	JOÃO VITOR DOS SANTOS	3		5,5
2699	JOSÉ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	2,2	3	5,2
2702	KAIKE CHAVES DA SILVA	2,8		5,6
2703	KAIQUE ALVES VASCONCELOS	2,8		5,3
2704	KAREN JOANA GARCIA VIEIRA LIMA	1,8	1	2,8
2707	KAUAN ALVES VASCONCELOS	2,5		5,5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/10/2026

Edição nº 2127/Ano IX

Página 20

2708	KAUANA RIBAS SILVA	2,5		5,3
2710	LARISSA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	3	2,8	5,8
2711	LARSSON HENRIQUE SOUSA CAMPOS	0	2,8	2,8
2712	LAURA AYUMI KATANO	2,5	2,5	5
2713	LEAN VITOR LIMA GIRALDES	1,8	2,6	4,4
2717	LEONARDO GABRIEL SILVA MELLATO	2,7	1	3,7
2718	LEONARDO HENRIQUE SEGATE LAPA	3	2,8	5,8
2721	LIVIA MARIA VELASCO DA SILVA	3	3	6
2724	LUIZ CLAUDIO SANTIM JUNIOR	3	3	6
2727	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SÁ	3	3	6
2729	LUIZ OTAVIO SOUZA DE OSTI BOTTA	1,8	1	2,8
2731	MARIA DE LURDES AZEVEDO POLIDO	3	3	6
2732	MARIA EDUARDA BUENO SPERANDIO	2,4	2,5	4,9
2733	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	2,8	1,5	4,3
2735	MARIA ISABELLY DA SILVA ANDRADE	2,5	1,5	4
2736	MARIA JÚLIA VARGA SITA	2,5	2,5	5
2737	MARIANA AMARAL SCOLARI	2,5	1	3,5
2739	MATHEUS PAIOLA DEL RIOS	2,8	1,2	4
2741	MIGUEL GOMES DOS SANTOS	3	1	4
2742	MIGUEL PEREIRA MEDEIROS	2,2	1,5	3,7
2744	MURILO OROSCO RAMOS	3	3	6

2748	NICOLAS CONEHERO	2,8	2,8	5,6
2749	NICOLAS SEIJI PELEGRINI YOKOO	1,5	1	2,5
2752	OLAVO GOMES DE SOUZA	2	2	4
2754	PABLO LUIZ JESUS FERREIRA	2,8	3	5,8
2755	PAULO EDUARDO PELOSI BRAZ SILVA	2,2	2,8	5
2756	PEDRO ALVES DE BRITO	2	2,5	4,5
2757	PEDRO AUGUSTO ROTTA E SILVA	2,5	2,8	5,3
2758	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO	2	1	3
2759	RAFAELA DE ARAUJO SOUZA	2,8	1	3,8
2761	RAUL GARCIA MALDONADO	2,2	2,2	4,4
2762	RENAN GABRIEL DE SOUZA PÁTARO	2,5	1	3,5
2763	ROMULO MELLO MARTINS	2,2	2,8	5
2767	TIAGO PANTAROTO MENA	3	3	6
2768	VANESSA DA SILVA	2,5	1	3,5
2769	VICTOR RYU NISHIMURA	2,5		5,3
2771	VINICIUS DA SILVA QUEIROZ BOMFIM	2,5	2,5	5
2773	VÍTOR DA SILVA MARINO	3		5,8
2775	WILLIAM EDUARDO DI MARTINI MINORELLI	3	2,8	5,8

Legenda: RED: Prova de Redação; DIS: Questão Discursiva.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 06 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello Prefeito Municipal

Código identificador: fb5f3524-bd93-431e-8c7b-a9697b147041

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2027"**

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-10-07T08:30:00-0300



no dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 18h30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2027. (Projeto de Lei nº 631/19).

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 01 de outubro de 2026.

WILLIAM LEITE
Presidente

Código identificador: c278e2f0-852b-4766-87e5-c42998ec52e7

CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA "VIDA"

A Câmara Municipal de Presidente Prudente-SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026 (quinta-feira), a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente-SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme REQUERIMENTO Nº 4.701/19, de autoria do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, para debate sob o tema: "VIDA", conforme Lei Municipal nº 10.640/2021, que instituiu a "Semana da Vida" e o "Dia do Nascituro".

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 24 de setembro de 2026.

WILLIAM LEITE
Presidente

Código identificador: a40c37cf-1c45-4326-bcaa-af3a02e75173

RETIFICAÇÃO - EDITAL - PE Nº 06-26 - LIMPEZA PREDIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A ÍNTEGRA DO EDITAL RETIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO ABAIXO.

OBJETO: A abertura do presente certame visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo prazo de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial Descritivo) que integra este Edital como Anexo I.

Recebimento das propostas: **Das 00h00 do dia 08/10/2026 até as 23h, 59 minutos e 59 segundos até o dia 03/11/2026.**

Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 04/11/2026 às 9h00** - Referência de tempo - Horário de Brasília - DF.

Informações: Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica: www.licitardigital.com.br

Código identificador: 91ca4f58-8dba-49c4-a7db-6031facaa659





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

